

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 079/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 101/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância presencial, desarmada, para a sede do TRESC, Anexo I e Cartórios de São José/Arquivo, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.102 do PAE n. 8.234/2018 (Pregão n. 075/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Servig Segurança Privada Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SERVIG SEGURANÇA PRIVADA LTDA., estabelecida na Rua São Pedro, n. 1.803, Areias, São José/SC, CEP 88113-250, telefone (48) 3047-0977, e-mail administrativo@servigseguranca.com.br / servigseguranca@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 11.650.232/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Proprietária, Senhora Luciana Acosta de Lima Motta, inscrita no CPF sob o n. 767.125.160-72, residente e domiciliada em Biguaçu/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do ajuste, em relação à variação do piso salarial da categoria e ao incremento do valor referente ao auxílio alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os valores pagos à Contratada, pela prestação dos serviços

objeto do Contrato n. 101/2018, passam a ser, a partir de 1º de fevereiro de 2023, de:

- a) R\$ 10.594,38 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas diurnas para o Prédio Sede do TRESC;
- b) R\$ 12.146,49 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas para o Prédio Sede do TRESC;
- c) R\$ 12.146,49 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas para o Prédio Anexo I do TRESC;
- d) R\$ 10.594,38 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas diurnas para os Cartórios Eleitorais de São José/Arquivo;
- e) R\$ 12.146,49 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas para os Cartórios Eleitorais de São José/Arquivo;
- f) R\$ 10.594,38 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas diurnas para o Depósito Multiuso do TRESC;
- g) R\$ 12.146,49 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas para o Depósito Multiuso do TRESC;
- h) R\$ 10.594,38 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas diurnas para o Prédio do Tribunal de Contas da União TCU;
- i) R\$ 12.146,49 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas para o Prédio do Tribunal de Contas da União TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 101/2018.
- E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas

partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.	
	Florianópolis, 26 de julho de 2023.
CONTRATANTE:	
SE	GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
CONTRATADA:	

LUCIANA ACOSTA DE LIMA MOTTA TITULAR